

PORTARIA Nº 15-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 18-R DE 10 DE AGOSTO DE 2022 E Nº 15-R DE 31 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o art. 7º da Resolução CC/iNOVA nº 03/2021, que dispõe sobre o pagamento de prêmio aos ocupantes de empregos de recrutamento amplo da sede da Fundação iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V do Estatuto Social da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO:

A previsão, na Resolução CC/iNOVA nº 03/2021, de pagamento de prêmio aos ocupantes de empregos de recrutamento amplo da sede da Fundação iNOVA Capixaba, conforme atingimento de resultado alcançado das metas definidas pela Diretoria Executiva;

A edição da Resolução CC/iNOVA nº 02/2021, que aprovou o novo Regimento Interno da iNOVA Capixaba;

Que o Regimento Interno da iNOVA Capixaba dispõe sobre as atribuições dos empregos de recrutamento amplo da sede da Fundação iNOVA Capixaba;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios a serem considerados na avaliação do atingimento dos resultados institucionais, com base nas atribuições dos cargos descritos no Regimento Interno da Fundação iNOVA Capixaba.

§1º. Os critérios a que se refere o *caput* deste artigo estão dispostos no Anexo I desta Portaria.

§2º. As metas dos empregados que fazem jus ao pagamento do prêmio devem ter como base a macro atividade descrita no Anexo I desta Portaria.

§3º. A macro atividade e o período de vigência da avaliação do prêmio serão definidos pela Diretoria Executiva.

§4º. As macro atividades deverão ser repactuadas, no mínimo, anualmente.

§5º. A planilha de avaliação considerará notas para cada critério e totalizará uma nota final, observando os pesos estabelecidos.

§6º. Revogado. *(Revogado pela portaria nº 15-R de 31 de Julho de 2023)*

Art. 2º O controle das atividades dos ocupantes dos cargos que fazem jus ao pagamento do prêmio competirá aos respectivos gestores, obedecendo a hierarquia disposta no Organograma da iNOVA Capixaba.

§1º. Os relatórios que atestem e quantifiquem as atividades dos ocupantes dos cargos que fazem jus ao pagamento do prêmio deverão ser encaminhados até o dia 15 de cada mês à Gerência de Gente e Gestão e deverão constar do processo mensal de folha de pagamento.

§ 2º. Os relatórios serão sempre referentes à avaliação do mês anterior, considerando-se:

- a. O mês o de produção: corresponde ao período de coleta dos dados;
- b. O mês de apuração: correspondente ao período de avaliação para pagamento na folha subsequente.

§3º O controle das atividades atinentes às macro atividades, objetos das avaliações, poderá ser feito por meio de programa eletrônico ou aplicativo usado pela instituição a critério do gestor.

§4º. Não serão efetivados os pagamentos de prêmios, cujos relatórios não constem do processo mensal de folha de pagamento.

§5º Os pagamentos poderão ser revistos por solicitação dos interessados, dos gestores, da Diretoria Executiva, do Chefe da Assessoria Jurídica ou da Controladoria.

§6º A revisão dos pagamentos referentes ao prêmio demandará abertura de processo administrativo próprio.

Art. 3º O pagamento integral do percentual de 9% (nove por cento) do salário bruto, previsto no art. 7º, II da Resolução CC/iNOVA nº 02/2021, fica condicionado ao atingimento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das metas.

Parágrafo único: Para o pagamento do prêmio será observada a seguinte proporção, relativa ao atingimento das metas:

Atingimento da meta	Proporção dos 9%	Porcentagem do salário bruto a ser paga
Até 29,99%	0	0
De 30% a 79,99%	70%	6,30%
80% ou mais	100%	9%
<i>* O pagamento é limitado a 9% do salário bruto, conforme disponibilidade financeira.</i>		

Art. 4º O Gerente de Gente e Gestão deverá atestar o cumprimento das obrigações dispostas nesta Portaria.

Art. 5º Conforme previsto no Regimento Interno da Fundação iNOVA Capixaba, a Controladoria poderá fiscalizar, independentemente de provocação, as atividades relacionadas ao tema desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 30 de setembro de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
02	2023-FHGM3	DIRGERAL	30/09/2021	06

Anexo I

ALTERADO PELAS PORTARIAS Nº 18-R DE 10 DE AGOSTO DE 2022 E Nº 15-R DE 31 DE JULHO DE 2023

FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA		AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA PAGAMENTO DE PRÊMIO						SUS			
		Art. 7º, Res. CC/iNOVA nº 03/2021						GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Saúde			
Avaliação Individual- Empregados de Recrutamento Amplo da Sede da Fundação iNOVA Capixaba											
Avaliado:		Matrícula:				Avaliador:					
Área:						Data:					
MACROATIVIDADE: IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS NA SEDE, NO HOSPITAL PRÓPRIO E NAS UNIDADES HOSPITALARES EM QUE A iNOVA CAPIXABA PRESTA SERVIÇOS VIGÊNCIA 01/08/2022 A 01/08/2023											
Critérios											
		Excelente (Atende Plenamente)		BOM (esperado)		REGULAR (próximo do esperado)		Insatisfatório			
		O desempenho do empregado na competência avaliada atinge o nível de excelência.	O desempenho do empregado na competência avaliada é próximo da excelência.	O desempenho do empregado na competência avaliada é bom.	O desempenho do empregado na competência avaliada, apesar de ser bom, necessita de algumas considerações.	O desempenho do empregado na competência avaliada necessita de monitoramento.	O desempenho do empregado na competência avaliada necessita de intervenção.	Há evidências mínimas da competência avaliada			
1 - Orientação para resultados		10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Peso											
Cumprir os prazos estabelecidos para as tarefas?											
Participa do huddle e/ou de reuniões estratégicas para as quais foi convocado?											
Contribui com ideias, sugestões e demonstra disposição para concluir os trabalhos?											
Subtotal											
Pontuação máxima		30	Pontuação obtida	0	Porcentagem obtida na competência %	0,0%	Nota obtida na competência	0,00			
Justifique sua resposta:											
2 - Planejamento e Organização		10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Peso											
Realiza o trabalho de forma lógica, estabelecendo prioridades?											
Compromete-se com o mapeamento de processos e/ou colabora com a elaboração, a conferência e a publicação dos fluxos e normas da área?											
Subtotal											
Pontuação máxima		20	Pontuação obtida	0	Porcentagem obtida na competência %	0,0%	Nota obtida na competência	0,00			
Justifique sua resposta:											

3 - Trabalho em Equipe		Peso	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Está disposto a integrar equipes e não a se isolar dos demais profissionais?	1,3											
Demonstra interesse em envolver-se em decisões relacionadas as suas atividades e seu ambiente de trabalho?												
Valoriza o trabalho em conjunto de forma que todos sintam que estão no mesmo time?												
Subtotal												
Pontuação máxima		30	Pontuação obtida	0	Porcentagem obtida na competência %	0,0%	Nota obtida na competência	0,00				

Justifique sua resposta:

4 - Proatividade		Peso	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Demonstra interesse em resolver questões da área mesmo que não sejam de sua responsabilidade?	1,8											
É ágil em suas atividades e na solução de problemas?												
Busca aperfeiçoamento para melhor exercer suas atividades, cumprindo o mínimo de 1h (uma hora) mensal de capacitação?												
Subtotal												
Pontuação máxima		30	Pontuação obtida	0	Porcentagem obtida na competência %	0,0%	Nota obtida na competência	0,00				

Justifique sua resposta:

5 - Atendimento ao Cliente Interno		Peso	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
É prestativo e sociável no atendimento ao cliente interno?	1,5											
Mantém a qualidade esperada do trabalho e se preocupa com a organização e suas responsabilidades por meio de contexto amplo, não ficando alheio ao que ocorre apenas ao seu redor?												
É hábil para expressar posicionamentos, ideias e até mesmo suas emoções defendendo seu ponto de vista e respeitando os dos colegas? Sabe dizer não, com argumentos que revelam profissionalismo?												
Subtotal												
Pontuação máxima		30	Pontuação obtida	0	Porcentagem obtida na competência %	0,0%	Nota obtida na competência	0,00				

Justifique sua resposta:

6 - Flexibilidade	Peso	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Demonstra abertura para mudança de procedimentos e opiniões com o objetivo de melhorar o resultado?	1,2										
Subtotal											
	<i>Pontuação máxima</i>	10	<i>Pontuação obtida</i>	0	<i>Porcentagem obtida na competência %</i>	0,0%	<i>Nota obtida na competência</i>	0,00			

Justifique sua resposta:

7 - Espírito de Liderança	Peso	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Influencia positivamente os demais a se envolverem nas atividades?	1,2										
Em situações adversas adota atitude para buscar soluções, seja em conjunto ou individualmente?											
Subtotal											
	<i>Pontuação máxima</i>	20	<i>Pontuação obtida</i>	0	<i>Porcentagem obtida na competência %</i>	0,0%	<i>Nota obtida na competência</i>	0,00			

Justifique sua resposta:

<i>% da nota final</i>	0,00
<i>Nota final</i>	0,00

Assinatura do empregado

Assinatura da chefia imediata

Anexo II (Revogado)

(Revogado pela portaria nº 15-R de 31 de Julho de 2023)